

*Orquival*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 201/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando as Portarias MS/GM n.º 1321, de 24 de junho de 2009 e a n.º571, de 28 de março de 2011, referente ao recurso financeiro da Especificidades Regionais - CER.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução n.º135/11, do Colegiado Intergestores Bipartite de Colatina, que aprova o Plano de Trabalho 2011 de Implementação das Ações de Pré-Natal e Puerpério do município de Governador Lindenberg.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde